

Processo Protocolo N° 1425/2023
Câmara Municipal de Domingos Martins
15/12/2023 14:27:52
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MART





Processo Requerimento N° 8494/2023
Prefeitura Municipal de Domingos Martins
07/12/2023 09:19:38
CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARINS



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

juliana.tonoli (27) 3268-3126 600a089f-b02c-46de-a4ea-8ab1c516978b

3I N .....

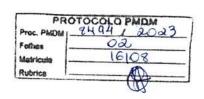
Autógrafo nº 44/2023 Projeto de Lei nº 43/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1° do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei n° 43/2023, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o Art. 8º da Lei Federal 11.079 de 2004 e autoriza a vinculação da receitas advindas do Fundo de Participação do Municípios (FPM) e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP/CIP) em contratos de parceria público-privada, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova:* 

- Art. 1º As obrigações pecuniárias contraídas pela Administração Pública em contrato de Parceria Público-Privada poderão ser garantidas nos termos do Art. 8º da Lei Federal 11.079 de 2004, conforme interesse público, mediante:
  - I a vinculação de receitas;
  - II a instituição ou a vinculação de fundos municipais;
- III a contratação de seguro-garantia com as companhias seguradoras que não sejam controladas pelo Poder Público;
- IV garantia prestada por organismos internacionais ou instituições financeiras que não sejam controladas pelo Poder Público;
  - V garantia real, fidejussória e seguro;
- VI outros mecanismos de garantias admitidos pelo ordenamento jurídico brasileiro vigente.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como mecanismo de pagamento e garantia de adimplemento das contraprestações em Contratos de Parceria Público-Privada, as seguintes receitas:





Art. 3º A contratação de Parceria Público-Privada que vincule a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP/CIP e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM fica condicionada a previsibilidade:

I - na Lei Orçamentária Anual – LOA, no ano corrente da assinatura do Contrato da Parceria Público-Privada;

II - no Plano Plurianual - PPA, para os anos subsequentes ao longo de toda a vigência do Contrato da Parceria Público-Privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 05 de dezembro de 2023.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS

Vice-Presidente

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT

1° Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI QUE RECEBE O Nº 3437/100

EM

PREFEITO MUNICIPAL

Resumo Do 5° Termo Aditivo Ao Contrato Nº 233/2019

Processo: 9153/2023

Contratante: Fundo Municipal De Educação de

Conceição Da Barra - ES

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE

SEGUROS GERAIS.

Data Assinatura: 24 de Novembro de 2023

**Objetivo:** Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto prestação de serviços de Seguros dos Veículos. Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 233/2019, no valor de R\$ 12.949,69 (Doze Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), sendo 25% (Vinte e Cinco por cento) na forma da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do contrato

supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223219

Resumo Do 1º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 151/2023

Processo: 9201/2023

Contratante: Fundo Municipal De Saúde

Conceição Da Barra - ES

Contratada: PROTECT E **PLANEJAMENTO** EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Data Assinatura: 10 de Novembro de 2023

Objetivo: Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual. Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLAUSULA sexta, do CONTRATO de n.º 151/2023 por 180 (Cento e Oitenta) Dias até 08 de Maio de 2024, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
As demais Cláusulas e condições do contrato

supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223238

Resumo Do 2º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 151/2023

Processo: 9728/2023

Contratante: Fundo Municipal De Saúde de

Conceição Da Barra - ES

**PROTECT** Contratada: PLANEJAMENTO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Data Assinatura: 16 de Novembro de 2023

**Objetivo:** Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de Construção das Unidades de Saúde da Família de Sayonara, Braço do Rio e Cobraice. Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 151/2023, no valor de R\$ 1.175.601,01 (Hum Milhão Cento e Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Um Reais e Um Centavos), que representa 18,719% (Dezoito Vírgula Sete, Um, Nove por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93. As demais Cláusulas e condições do contrato

supracitado permanecerão inalteradas.

Protocolo 1223241

# Conceição do Castelo

### Termos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2023

Código Identificação Cidades:

2023.021E0700001.09.0072. Em face do contido no Protocolo GED nº 13161/2023 e Processo GED  $n^{\circ}$  8513/2023, e de acordo com o 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da ADMILSON BELISÁRIO-MÉ/MEE, CNPJ 07.685.822/0001-00, em todos os termos. OBJETO: Prestação de serviços de conserto de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, máquina de lavar e geladeiras das escolas municipais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais). Conceição do Castelo - ES, em 12 de dezembro de 2023.

**CHRISTIANO SPADETTO** Prefeito Municipal Protocolo 1223023

## Domingos Martins

### Lei

# LEI MUNICIPAL Nº 3.136/2023

INCLUI ANEXO IX LEI MUNICIPA L Nº 3.056/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o anexo IX à Lei Municipal nº 3.056/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal do Município de Domingos Martins, referente aos vencimentos correspondente a carga horária de 24h semanais para professores PA e PB concursados a partir da vigência da Lei Municipal nº 3.056/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 11 de dezembro de 2023.

#### WANZETE KRUGER Prefeito

Protocolo 1223678

### LEI MUNICIPAL Nº 3.137/2023

REGULAMENTA O ART. 8º DA LEI FEDERAL 11.079 DE 2004 E AUTORIZA A VINCULAÇÃO DAS RECEITAS ADVINDAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM) E CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE TUMBULAÇÃO PARA O COSTO (FOR PORTO). DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP/CIP) ÉM CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

O Prefeito de Domingos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: